

DISCIPLINA E CURSO OFERECIDOS NO EDITAL:
DISCIPLINA: DIAGNÓSTICO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CIÊNCIAS DA
 TERRAVENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CONVOCA POR EQUIVALÊNCIA PARA:
DISCIPLINA: ESTUDOS AVANÇADOS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS-AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADOS(S)
 Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1/71 FELIPE CAVENAGHI / 322989298 / 04764301601 / 7º
 2/ JOSÉ DOMINGOS BASSOLI / 18736586 / 06989331844 / 8º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/03/2021 – PROCESSO Nº 41824/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sumaré, da cidade de SUMARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição de veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam parentes, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
 311 FERNANDO DE ALBUQUERQUE / 48345322 / 36989592854
 1º EDER DE SOUZA BEIRÃO / MG-16487526 / 09868721626
 67/ SERGIO MATOS DOS SANTOS / 131861372 / 0660177089

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE MAIO DE 2021 – Seção I – página 171

No Edital ECA-USP Nº 28-2021 – Resultado Final – Onde se lê: A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 26.05.2021, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na especialidade de “Jornalismo, Audiovisual e Multimídia”, de acordo com o edital nº 14-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 28.02.2020 e retificado em 02.07.2020, que teve por candidato o Prof. Dr. Renato Ivo Pahim, realizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2021.

Leia-se: A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 26.05.2021, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na especialidade de “Jornalismo, Audiovisual e Multimídia”, de acordo com o edital nº 14-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 28.02.2020 e retificado em 02.07.2020, que teve por candidato o Prof. Dr. Renato Ivo Pahim, realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril 2021.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
Edital ATAC/EEFEP 02/2021
 A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência, iniciado com a publicação do Edital ATAC/EEFEP 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/03/2021 - Executivo I - pág. 145 e 146, por não haver candidato inscrito (Processo nº 21.1.66.90.0).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Edital ATAC/EEL/USP-25/2021
 O Diretor toma público que, de acordo com o decidido “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, fica aprovada a seguinte Comissão de Seleção do Processo Seletivo (etapa de seleção de doutores) para contratação de 1 (um) Professor Contratado (MS-3, para os contratados com título de Doutor), aberto pelo Edital ATAC/EEL/USP – 18/2021, publicado no D.O.E. em 13/5/2021, junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de conteúdo de Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional. TITULARES: Prof. Dr. Fabrício Maciel Gomes (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr.ª Mariana Pereira de Melo (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof. Dr. Fabiano Fernandes Bargas (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP). SUPLENTE(S): Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Líana Alvares Rodrigues (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Antonio Iácono (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Júlio César dos Santos (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. Muram Bernardino Neto (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Valdeir Arantes (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Kátia Cristiane Gandolpho Candido (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Osvaldo Cobra Guimarães (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes Eleno (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP). Ficam CONVOCADOS a Comissão de Seleção e também os candidatos DOUTORES inscritos no processo: Stefano Petri de Oliveira, Erica Ximenes Dias e Benedito Manoel de Almeida Bena, a se apresentarem à Comissão de Seleção, por meio de sistema de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pelo Serviço de Assistência à Colegiados e Concursos, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos, com início no dia 16 de junho de 2021 às 8 horas.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
EDITAL ATAC 012/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico Administrativo, em 08.06.2021, estarão abertas por vinte e um dias, no período das 09h (horário de Brasília) do dia 10.06.2021 às 17h (horário

de Brasília) do dia 30.06.2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-2), para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$1.371,79, referência mês de maio de 2020, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, nos termos da Resolução nº 5.872/11 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, contendo dados pessoais e Área de conhecimento em Matemática a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
2. CPF (para candidatos brasileiros);
3. III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
4. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do manual de títulos o Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas a serem atribuídas pelo Departamento de Matemática.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não haverá inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)
- II. Prova Didática (peso 3)
- 6.1. I. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.
- 6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.
- 6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.
- 6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.
- 6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.
- 6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
- 6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.
- 6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
 - I – a elaboração de listas de pontos;
 - II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – a identificação literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Fina a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual será de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverá os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento do IME e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1) Transformações de Rn em Rp;
- 2) Teorema da função implícita em duas variáveis;
- 3) Enunciados dos teoremas da função dual e da função inversa;
- 4) Regra da cadeia;
- 5) Máximos e mínimos condicionados;
- 6) Multiplicadores de Lagrange;
- 7) Integrais duplas e triplas;
- 8) Integrais de linha e de superfície;
- 9) Teoremas de Green, Gauss e Stokes;
- 9) Campos conservativos. Baseado na disciplina MAT0211 - Cálculo Diferencial e Integral III
10. E de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Matemática e Estatística e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedea aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, situada na Rua do Matão, 1010 – Bloco A – Térreo, sala 33, ou ainda, poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104, pelo e-mail: ataac@ime.usp.br, pelo site www.ime.usp.br/concursos.

COMUNICADO
 O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 360ª sessão ordinária realizada em 08.06.2021, homologou o EDITAL ATAC 011/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Departamento de Matemática, publicado no D.O.E. de 14.05.2021.

(Proc. USP nº 2021.1.159.45.2).

COMUNICADO
 O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 360ª sessão ordinária realizada em 08.06.2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de doutor: Oscar Armando Hernández Morales, Gilson Reis dos Santos Filho, Diego Alfonso Sandoval Salazar, Rômulo Damascim Chaves dos Santos, Yagor Romano Carvalho, Pedro Iván Suárez Navarro, José Carlos Valencia Alveas, Clayton Suguio Hida, Leonardo Andrés Poveda Céspedes, e os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de mestre: Alfredo Manuel Jara Grados, Jacqueline Conrado, Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, Carlos Antonio Filho, Adriana Viêtmer Nicoli, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 011/2021, publicado no D.O.E. de 14.05.2021. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Marcelo Dias Passos (Doutor – UFPA), Luiz Augusto Fernandes de Oliveira (Adjunto – ITA), e Martha Patricia Dussan Angulo (Associada – MAT-IME-USP).

Membros suplentes: Daniela Mariz Silva Vieira (Doutora – MAT – IME-USP), Claudia Cueva Lopes (Professora Sênior – MAT – IME-USP), Pedro Tavares Paes Candido (Doutor – MAP – IME-USP), Henrique Guzzo Junior (Associado – MAT – IME-USP).

(Processo USP nº 2021.1.159.45.2).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ, RG nº 43583962-3, na função/perfil: **PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 30/05/2021 do Concurso Público para a função PAEP-E - Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO da UNICAMP, de acordo com o edital de abertura nº 1/2021.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 16/07/2021 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO
 Questão Resposta
 1 E
 2 B
 3 A
 4 C
 5 A
 6 E
 7 A
 8 D
 9 D
 10 B
 11 C
 12 B
 13 A
 14 D
 15 C
 16 A
 17 C
 18 E
 19 C
 20 D
 21 E
 22 C
 23 D
 24 D
 25 E
 26 C
 27 D
 28 A
 29 E
 30 B
 31 E
 32 C
 33 B
 34 B
 35 A
 36 C
 37 E
 38 E
 39 B
 40 A

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 163/2021 - FEG/STADRH
CONVOCAMENTO BIANCA PEDROSSO SILVA SANTOS, RG 35170610/RN, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(ES) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Programação de Polímeros, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail sh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de estar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 78/2021-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
 Despacho do Diretor de 08-06-2021 (Desp. GD Nº 80-2021): **HOMOLOGANDO, “ad referendum” da Congregação, o Resultado Final do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado de 2 (dois) anos, improrrogáveis, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, em 40 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de pesquisa: “Planejamento e Confiabilidade de Sistemas de Energia Elétrica, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, realizado nos dias 24 e 25-05-2021. O resultado final do concurso foi publicado no DOE de 28/05/2021, Seção I - pág. 175 - Edital 106/2021-STADRH. (Proc. 966-2020-CISA)**

